



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa a Contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de mobiliário para atender as demandas da Diretoria de Patrimônio da Câmara Municipal de Macaé.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações do exercício financeiro de 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.
- 1.2. O fornecimento do objeto pretendido obedecerá rigorosamente às informações constantes no presente, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da Comissão de Fiscalização.
- 1.3. Reserva-se à Fiscalização o direito de impugnar o fornecimento do objeto contratado, desde que não satisfaçam o que está contido no presente, obrigando-se a Contratada a refazer por sua conta o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com as especificações e diretrizes do objeto estabelecidos no presente Termo de Referência.
- 1.4. De modo algum a atuação da Fiscalização, na parte do fornecimento do objeto contratado, eximirá ou atenuará a responsabilidade da contratada pelos defeitos de ordem de fornecimento que as mesmas vierem a apresentar. Só à Contratada caberá a responsabilidade pela excelência em todos os seus detalhes do fornecimento do objeto a esta Câmara Municipal de Macaé.
- 1.6. Não configura responsabilidade da CMM contratar a totalidade do indicado na estimativa do presente Termo de Referência, sendo certo que a efetiva contratação será em função da necessidade, que poderá ser reduzida ou aumentada, não estando o contratante adstrito a qualquer.

Requisitos da Contratação:

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 1.7. Na presente contratação não se vislumbra a necessidade de atendimento de alguma marca específica, de modo ao fornecedor se atentar exclusivamente às especificações contidas no presente.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

Da exigência de amostra

1.8. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

2. DA MODALIDADE LICITATÓRIA/CONTRATAÇÃO DIRETA:

A modalidade licitatória será Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços, com base da Lei 14.133 de 2024.

- 2.1. O tipo de licitação/contratação direta é menor preço.
- 2.2. A adjudicação será por item.
- 2.3. O regime de execução será empreitada por preço unitário.

3. DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO:

Da justificativa

3.1. A contratação em apreço decorre da necessidade demonstrada pela Diretoria de Patrimônio em substituir e adquirir novos equipamentos permanentes para atender às demandas dos setores legislativos e administrativos desta CMM.

Cabe ressaltar que o procedimento licitatório se destina a contratar aquele que apresenta as melhores condições para a administração Pública, posto que todas as circunstâncias previsíveis tais como preço, capacidade técnica, qualidade e proposta mais vantajosa (observando o princípio da isonomia), são analisadas.

Contudo, embora a vantagem para a Administração esteja, em regra, relacionada a questões econômicas, com a otimização na gestão de seus recursos econômico-financeiros, a licitação, também, objetiva a prestação satisfatória para o ente público, isto é, busca a qualidade adequada na contratação.

Da memória de Cálculo

3.2. A memória de cálculo das quantidades suscitadas decorre das informações constantes no Estudo Técnico Preliminar.

Do sistema de Registro de Preços

3.3. A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pelas vantagens decorrentes deste procedimento, uma vez que as aquisições serão mais ágeis, com condições de fornecimento ajustadas, preços e fornecedores definidos ao longo do exercício financeiro corrente. Portanto, a melhor solução encontrada foi realizar o presente registro de preços que possibilitará estimar todas as demandas atuais e futuras, e realizar um único procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, primando pelos princípios de



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

economia e celeridade processual, basilares da eficiência administrativa que tem que ser perseguida por toda gestão pública.

4. VALOR TOTAL ESTIMADO:

4.1. O custo estimado total da contratação será aferido após análise de mercado proferida pela Coordenadoria de Preços e Cotação, em atendimento ao estabelecido no art. 10, §1º da Resolução 2019 de 2023 c/c art. 23, §3º da Lei Federal 14.133.202.

4.2. Por se tratar de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

ITEM	CATMAT/ CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	601268	Estante metálica, material: chapa aço 22, altura 1,38 m, largura:0,925 m, profundidade:0,58 m, quantidade prateleiras:6 un, características adicionais: conforme modelo Informações Adicionais: Montagem inclusa, modelo aberta, com reforço em x nas laterais e no fundo, capacidade 150 kg por prateleira, pintura eletroestática, cor cinza.	UN	13	R\$ 271,85	R\$ 3.534,05



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

02	284195	Arquivo escritório, material: madeira MDF, acabamento superficial: laminado melamínico, quantidade gavetas: 4 un, aplicação: pastas suspensas Informações Adicionais: Montagem inclusa, fechadura com chaves, corredeiras metálicas, Medidas do gaveteiro 730 x 430 x 830, composto por tampo superior em BP com substrato em MDF, espessura de 18mm com revestimento nas duas faces em laminado melamínico baixa pressão com acabamento em todo o perímetro em fita de PVC com espessura de 0,45mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Gavetas com frente interna, laterais e fundo em BP com substrato em MDF, espessura de 18mm com revestimento nas duas faces em laminado melamínico baixa pressão, puxadores em forma de alça. Cor a combinar.	UN	02	R\$ 571,73	R\$ 1.143,46
03	470174	Suporte de videocassete/televisão, material: aço carbono, tipo: pedestal, tamanho: televisores lcd/led/plasma 32" a 75", acabamento superficial: pintura eletrostática a pó, cor: preta, características adicionais: altura regulável, rodízios e bandeja p/dvd/notebook. Informações Adicionais: Peso até 50 Kg, passagem interna para fiação, Regulagem de altura da TV, regulagem das	UN	02	R\$ 672,80	R\$ 1.345,60



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

		bandejas, 2 rodízios com trava, com manual de instruções e certificado de garantia.				
04	252015	Armário estante, material: aço, largura: 0,90 m, profundidade: 0,40 m, altura: 1,98 m, cor: cinza, acabamento superficial: pintado em epóxi-pó, quantidade prateleiras internas: 4 un, características adicionais: prateleiras reguláveis Informações Adicionais: Montagem inclusa, com chave, chapa 26, pés fixos. Cor a combinar.	UN	02	R\$ 784,95	R\$ 1.569,90
05	445412	Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: couro sintético, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tratamento superficial estrutura: pintado, tipo base: giratória, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços reguláveis, cor: preta, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: com rodízios, acabamento superficial estrutura: pintura, cor estrutura: preta, quantidade pés: 5 un, dimensões assento: 48 x 47 cm, dimensões encosto: 42 x 63 cm Informações Adicionais: Montagem inclusa, suporta até 120 Kg, revestimento couro sintético, cor preta.	UN	88	R\$ 642,62	R\$ 56.550,56
06	481447	Mesa escritório, altura: 750 cm, largura: 1,20 m, material estrutura: mdf. Informações Adicionais: Montagem inclusa, cor a combinar	UN	08	R\$ 353,35	R\$ 2.826,80
07	481263	Mesa madeira, altura: 80 cm, largura: 60 cm,	UN	14	R\$ 865,37	R\$ 12.115,18



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

		comprimento:150 cm, material: mdf Informações Adicionais: Montagem inclusa, cor a combinar				
08	258644	Estação trabalho, tipo: multifuncional, componentes:4 mesas multifuncionais, comprimento: 150 cm, largura: 150 cm, altura:75 cm, revestimento: laminado melamínico, aplicação: composição ambiente trabalho, material: madeira mdf. Informações adicionais: Montagem inclusa, com divisórias, as medidas não deverão ultrapassar as apresentadas, em virtude da limitação do espaço. Cor a combinar.	UN	02	R\$ 983,37	R\$ 1.966,74
09	608712	Mesa reunião retangular, material: madeira mdf, comprimento: 2,00 m, largura:1,00 m, altura:0,74 m, revestimento: laminado melamínico, tipo bordas: retas, tipo estrutura: metálica, características adicionais: 02 calhas com 02 tomadas (2p+t) e 02 rj45 fêmea, c, espessura tampo:25 mm, acabamento estrutura: pintura eletrostática. Informações Adicionais: Montagem inclusa, cor a combinar.	UN	01	R\$ 1.075,95	R\$ 1.075,95
10	343999	Armário escritório, material: madeira mdf, quantidade portas: 2 un, material porta: madeira mdf, quantidade prateleiras: 4 un, material prateleiras: madeira mdf, revestimento: laminado melamínico, largura:0,80 m, altura: 1,60 m, profundidade: 0,47 m, material estrutura: madeira mdf, material base: madeira mdf, tipo: alto	UN	10	R\$ 586,99	R\$ 5.869,90



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

		Informações Adicionais: Montagem inclusa, cor a combinar				
11	462076	Gaveteiro móvel, material: madeira mdf, tipo revestimento: laminado melamínico baixa pressão, quantidade gavetas:4 un, altura:650 mm, largura:50 cm, profundidade:650 mm, espessura tampo:25 mm Informações Adicionais: Montagem inclusa, cor a combinar	UN	16	R\$ 785,79	R\$ 12.572,64
12	607728	Cadeira escritório, material estrutura: alumínio, material revestimento: assento e encosto: couro, material encosto: madeira multilaminada, tipo base: giratória, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços, cor: preta, tipo sistema regulagem vertical: a gás, quantidade pés:5 un, dimensões assento:85 x 71 cm. Informações Adicionais: Montagem inclusa, tipo obeso.	UN	03	R\$ 857,05	R\$ 2.571,15
13	486084	Poltrona, material estrutura: aço, material assento e encosto: compensado/espuma injetada, material revestimento assento e encosto: courvin, tipo: fixa, características adicionais: com braços. Informações Adicionais: Montagem inclusa, cor preta	UN	49	R\$ 443,71	R\$ 21.741,79
14	603220	Púlpito portátil, material: acrílico, espessura do tampo:10 mm, altura: 130 cm, profundidade :40 cm, largura: 60 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão. Informações Adicionais: Deverá conter uma prateleira de apoio com porta microfone e porta copo, base superior	UN	02	R\$ 907,09	R\$ 1.814,18



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

		inclinada entre 20° e 30° com aba, sistema rodízio com travas de silicone anti risco e impressão digital UV do Brasão de Macaé na parte frontal.				
15	439256	Quadro branco, material: vidro temperado, acabamento superficial moldura: temperado, cor moldura: branco, comprimento: 200 cm, características adicionais: suporte para apagador e canetas, tipo fixação: acessórios para instalação, material moldura: película de proteção do vidro, altura: 120 cm	UN	01	R\$ 1.147,83	R\$ 1.147,83
16	347169	Suporte fixação projetor, material: ferro, tipo: de teto, cor: branca, características adicionais: base tubular/regulável/três parafusos de fixação, aplicação: fixação projetor multimídia. Informações Adicionais: deverá ser compatível com o Projetor solicitado.	UN	03	R\$ 138,46	R\$ 415,38
17	435128	Carrinho transporte, material: ferro, tratamento superficial: pintura esmaltada, capacidade: 300 kg, altura: 100 cm, largura: 123 cm, quantidade rodas: 2 fixas e 2 giratórias, material rodas: borracha termoplástica, tipo: 2 bandejas, características adicionais: pneu maciço, aplicação: transporte de processos e documentos.	UN	01	R\$ 1.025,00	R\$ 1.025,00
18	355011	Carrinho transporte, material: aço inoxidável, capacidade: 200 kg, altura: 90 cm, largura: 60 cm, quantidade rodas: 2 fixas e 2 giratórias, material rodas: borracha termoplástica, tipo: 3 bandejas, características adicionais: alça de empurrar junto a bandeja superior, comprimento: 80 cm, aplicação: movimentação material.	UN	01	R\$ 1.051,55	R\$ 1.051,55



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

19	603773	Conjunto mesas escritório, material: madeira mdf, revestimento: laminado melamínico de baixa pressão, espessura tampo 25 mm, formato: em "I", comprimento mesa auxiliar: 1,80 m, largura mesa auxiliar: 1,60 m, altura: 0,85 m, características adicionais: calha e caixa de tomada, comprimento mesa principal: 1,80 m, largura mesa principal: 1,60 m Informações Adicionais: Montagem inclusa, cor a combinar	UN	01	R\$ 1.017,45	R\$ 1.017,45
20	429869	Tripé, material: aço carbono, altura máxima: 2,10 m, capacidade: 60 kg, aplicação: caixa acústica, altura mínima: 1,28 m	UN	02	R\$ 282,23	R\$ 564,46
21	265233	Mesa higienização, material: pvc - cloreto de polivinila rígido, material rotor: fibra, vidro, quantidade pólos motor: 6 un, potência motor: 1/4 hp, tensão motor: 110/220 v, capacidade sucção: 50 mmca, quantidade filtros: 1 un, material tampas basculantes: acrílico transparente, espessura tampas basculantes: 5 mm, material tampo: madeira de lei compensada, revestimento: laminado melamínico texturizado, comprimento: 65 cm, largura: 70 cm, altura: 150 cm, quantidade luminárias: 1 un, potência lâmpada: 15 w, aplicação: limpeza acervo documental, características adicionais: rodízios com freio, grelha área sucção, exaustor. Informações Adicionais: Manual de instrução e português, montagem inclusa.	UN	01	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos consignados na dotação orçamentária definida em momento oportuno pelo Setor de Contabilidade, após Análise de Risco do Controle Interno da Câmara Municipal de Macaé.

6. DA VIGÊNCIA:

6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O fornecimento de bens não é enquadrado como continuado tendo em vista a justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar, desta monta não será possível contrato dela decorrente.

6.2. O cronograma estimativo de dispêndios não poderá ser apresentado no presente, porque a contratação em apreço se trata de mera prospecção, visto que a presente contratação tem por regime de execução a empreitada por preço unitário.

7. DESCRIÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

ITEM	CATMAT/ CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT
01	601268	Estante metálica, material: chapa aço 22, altura:1,98 m, largura:0,925 m, profundidade:0,58 m, quantidade prateleiras:6 un, características adicionais: conforme modelo Informações Adicionais: Montagem inclusa, modelo aberta, com reforço em x nas laterais e no fundo, capacidade 150 kg por prateleira, pintura eletroestática, cor cinza.	UN	13
02	284195	Arquivo escritório, material: madeira MDF, acabamento superficial: laminado melamínico, quantidade gavetas:4 un, aplicação: pastas suspensas Informações Adicionais: Montagem inclusa, fechadura com chaves, correções metálicas, Medidas do gaveteiro 730 x 430 x 830, composto por tampo superior em BP com substrato em MDF, espessura de 18mm com revestimento nas duas faces em laminado melaminico baixa pressão com acabamento em todo o perímetro em fita de PVC com espessura de 0,45mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Gavetas com frente interna, laterais e fundo em BP com	UN	02



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

		substrato em MDF, espessura de 18mm com revestimento nas duas faces em laminado melaminico baixa pressão, puxadores em forma de alça. Cor a combinar.		
03	470174	Suporte de videocassete/televisão, material: aço carbono, tipo: pedestal, tamanho: televisores lcd/led/plasma 32" a 75", acabamento superficial: pintura eletrostática a pó, cor: preta, características adicionais: altura regulável, rodízios e bandeja p/dvd/notebook. Informações Adicionais: Peso até 50 Kg, passagem interna para fiação, Regulagem de altura da TV, regulagem das bandejas, 2 rodízios com trava, com manual de instruções e certificado de garantia.	UN	02
04	252015	Armário estante, material aço, largura: 0,90 m, profundidade: 0,40 m, altura: 1,98 m, cor: cinza, acabamento superficial: pintado em epóxi-pó, quantidade prateleiras internas: 4 un, características adicionais: prateleiras reguláveis Informações Adicionais: Montagem inclusa, com chave, chapa 26, pés fixos. Cor a combinar.	UN	02
05	445412	Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: couro sintético, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tratamento superficial estrutura: pintado, tipo base: giratória, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços reguláveis, cor: preta, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: com rodízios, acabamento superficial estrutura: pintura, cor estrutura: preta, quantidade pés: 5 un, dimensões assento: 48 x 47 cm, dimensões encosto: 42 x 63 cm. Informações Adicionais: Montagem inclusa, suporta até 120 Kg, revestimento couro sintético, cor preta.	UN	88
06	481447	Mesa escritório, altura: 750 cm, largura: 1,20 m, material estrutura: mdf. Informações Adicionais: Montagem inclusa, cor a combinar	UN	08
07	481263	Mesa madeira, altura: 80 cm, largura: 60 cm, comprimento: 150 cm, material: mdf Informações Adicionais: Montagem inclusa, cor a combinar	UN	14
08	258644	Estação trabalho, tipo: multifuncional, componentes: 4 mesas multifuncionais, comprimento: 150 cm, largura: 150 cm, altura: 75	UN	02



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

		cm, revestimento: laminado melamínico, aplicação: composição ambiente trabalho, material: madeira mdf. Informações adicionais: Montagem inclusa, com divisórias, as medidas não deverão ultrapassar as apresentadas, em virtude da limitação do espaço. Cor a combinar.		
09	608712	Mesa reunião retangular, material: madeira mdf, comprimento: 2,00 m, largura:1,00 m, altura:0,74 m, revestimento: laminado melamínico, tipo bordas: retas, tipo estrutura: metálica, características adicionais: 02 calhas com 02 tomadas (2p+t) e 02 rj45 fêmea, c, espessura tampo:25 mm, acabamento estrutura: pintura eletrostática. Informações Adicionais: Montagem inclusa, cor a combinar.	UN	01
10	343999	Armário escritório, material: madeira mdf, quantidade portas: 2 un, material porta: madeira mdf, quantidade prateleiras: 4 un, material prateleiras: madeira mdf, revestimento: laminado melamínico, largura:0,80 m, altura: 1,60 m, profundidade: 0,47 m, material estrutura: madeira mdf, material base: madeira mdf, tipo: alto Informações Adicionais: Montagem inclusa, cor a combinar	UN	10
11	462076	Gaveteiro móvel, material: madeira mdf, tipo revestimento: laminado melamínico baixa pressão, quantidade gavetas:4 un, altura:650 mm, largura:50 cm, profundidade:650 mm, espessura tampo:25 mm Informações Adicionais: Montagem inclusa, cor a combinar	UN	16
12	607728	Cadeira escritório, material estrutura: alumínio, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: madeira multilaminada, tipo base: giratória, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços, cor: preta, tipo sistema regulagem vertical: a gás, quantidade pés:5 un, dimensões assento:80 x 71 cm. Informações Adicionais: Montagem inclusa, tipo obeso.	UN	03
13	486084	Poltrona, material estrutura: aço, material assento e encosto: compensado/esuma injetada, material revestimento assento e encosto: courvin, tipo: fixa, características adicionais: com braços. Informações Adicionais: Montagem inclusa, cor preta	UN	49



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

14	603220	Púlpito portátil, material: acrílico, espessura do tampo:10 mm, altura: 130 cm, profundidade :40 cm, largura: 60 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão. Informações Adicionais: Deverá conter uma prateleira de apoio com porta microfone e porta copo, base superior inclinada entre 20° e 30° com aba, sistema rodízio com travas de silicone anti risco e impressão digital UV do Brasão de Macaé na parte frontal.	UN	02
15	439256	Quadro branco, material: vidro temperado, acabamento superficial moldura: temperado, cor moldura: branco, comprimento:200 cm, características adicionais: suporte para apagador e canetas, tipo fixação: acessórios para instalação, material moldura: película de proteção do vidro, altura:120 cm	UN	01
16	347169	Suporte fixação projetor, material: ferro, tipo: de teto, cor: branca, características adicionais: base tubular/regulável/três parafusos de fixação, aplicação: fixação projetor multimídia. Informações Adicionais: deverá ser compatível com o Projetor solicitado.	UN	03
17	435128	Carrinho transporte, material: ferro, tratamento superficial: pintura esmaltada, capacidade: 300 kg, altura:100 cm, largura:123 cm, quantidade rodas:2 fixas e 2 giratórias material rodas: borracha termoplástica, tipo:2 bandejas, características adicionais: pneu maciço, aplicação: transporte de processos e documentos.	UN	01
18	355011	Carrinho transporte, material: aço inoxidável, capacidade:200 kg, altura:90 cm, largura:60 cm, quantidade rodas:2 fixas e 2 giratórias, material rodas: borracha termoplástica, tipo:3 bandejas, características adicionais: alça de empurrar junto a bandeja superior, comprimento:80 cm, aplicação: movimentação material.	UN	01
19	603773	Conjunto mesas escritório, material: madeira mdf, revestimento: laminado melamínico de baixa pressão, espessura tampo:25 mm, formato: em "I", comprimento mesa auxiliar:1,80 m, largura mesa auxiliar:1,60 m, altura:0,85 m, características adicionais: calha e caixa de tomada, comprimento mesa principal:1,80 m, largura mesa principal:1,60 m Informações Adicionais: Montagem inclusa, cor a combinar	UN	01
20	429869	Tripé, material: aço carbono, altura máxima:2,10 m, capacidade:60 kg, aplicação: caixa acústica, altura mínima:1,28 m	UN	02



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

21	265233	Mesa higienização, material: pvc - cloreto de polivinila rígido, material rotor: fibra vidro, quantidade pólos motor: 6 un, potência motor: 1/4 hp, tensão motor: 110/220 v, capacidade sucção: 50 mmca, quantidade filtros: 1 un, material tampas basculantes: acrílico transparente, espessura tampas basculantes: 5 mm, material tampo: madeira de lei compensada, revestimento: laminado melamínico texturizado, comprimento: 65 cm, largura: 70 cm, altura: 150 cm, quantidade luminárias: 1 un, potência lâmpada: 15 w, aplicação: limpeza acervo documental, características adicionais: rodízios com freio, grelha área sucção, exaustor. Informações Adicionais: Manual de instrução e português, montagem inclusa.	UN	01
----	--------	--	----	----

8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

8.1. A gestão da contratação decorrente deste termo caberá a **DIRETORIA DE PATRIMÔNIO** que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos da Lei 14.133 de 2021.

8.2. A fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes servidores:

- Valéria Dias Moura - Matrícula 5782-7 – Gestora
- Sara Gomes de Oliveira - Matrícula 5783-5 – Fiscalização Técnica
- Fabíola de Oliveira Lima – Matrícula nº 4118-1 – Fiscalização Administrativa
- Leonardo dos Santos – Matrícula nº 5845-9 – Fiscalização Administrativa

8.3. Aos servidores designados para o acompanhamento e fiscalização da contratação, incumbe as seguintes funções:

- a) Verificar se o fornecimento do objeto está sendo realizada em conformidade com o objeto da contratação;
- b) Adotar as providências necessárias a preservação dos interesses do erário, promovendo a atestação das faturas, opinando pela aplicação das penalidades cabíveis em caso de inadimplemento e praticar os atos indispensáveis a boa execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- c) Emitir, com a periodicidade adequada ao objeto fiscalizado, relatório acerca da execução dos contratos, sugerindo, em tempo hábil, as providências necessárias em benefício da Administração, inclusive no tocante às hipóteses de alterações contratuais, de prorrogação, de rescisão, bem como aqueles destinados a abertura de novo procedimento licitatório, se for o caso.

Fiscalização Técnica:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

8.4. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º:

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

8.5. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a solicitação para formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

8.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à Diretoria de Licitações e Contratos àquelas que ultrapassem a sua competência.

8.7. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.8. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão Processante, a ser presidida pela Diretoria de Licitações e Contratos.

8.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.11. A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a CMM ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da contratação não implicará corresponsabilidade da CMM ou de seus prepostos, devendo, ainda, a contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a CMM dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

9. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Do prazo de fornecimento

9.1. O modelo de fornecimento se dará em entrega em **10 (dez) dias corridos** a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Órgão Gerenciador de Registro de Preços.

9.1.1. O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que previamente justificada e autorizado pelo Órgão Gerenciador de Registro de Preços.

9.1.2. No caso de atraso injustificado do prazo de fornecimento dos produtos, à Câmara Municipal de Macaé aplicará à Contratada, conforme o caso, multa moratória nos termos dos arts. 156, inciso II da Lei 14.133 de 2021, respeitados os limites da Lei Civil.

9.1.2.1. Até 15 (quinze) dias corridos de mora será devida a multa de 0,5% ao dia

9.1.2.2. De 15 (quinze) à 30 (trinta) dias corridos de mora será devida a multa de 1% ao dia

9.1.2.3. Acima de 30 (trinta) dias corridos de mora será perdido o direito de Detentora da Ata de Registro de Preços, e será convocado o segundo colocado a fornecer o objeto.

9.2. A multa aplicada será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal de Macaé à Contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Do local de recebimento



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

9.3. Os produtos deverão ser entregues na **DIRETORIA DE PATRIMÔNIO**, na Câmara Municipal de Macaé de Macaé, localizada na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto – Macaé/RJ, após solicitação feita pela CMM, no período compreendido entre 9h (nove horas) e 17h (dezessete horas), de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Macaé.

Da garantia do objeto

9.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). No que tange a garantia complementar, por se tratar de material de consumo não se aplica ao presente.

Das condições gerais

9.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.8. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

9.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO E DO PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO:

Do recebimento do objeto

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **15 (quinze) dias corridos**.

10.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Da emissão da Nota Fiscal:

11.1. A Nota Fiscal ou documento equivalente poderá ser emitida nos moldes e de acordo com as informações apresentadas pela Comissão de Fiscalização e informadas à Contratada através do setor de Fiscalização e Pagamento.

11.1.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) data da emissão;



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

- c) dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.1.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

11.1.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2022.

Do pagamento:

11.2. Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de Macaé, em moeda corrente nacional, em até 30 dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e comprovação de regularidade fiscal junto ao INSS e ao FGTS.

11.3. Nos casos de atraso no pagamento por culpa da contratante, o valor devido será acrescido de taxa de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento. No caso de antecipação do pagamento, o valor devido sofrerá desconto à taxa de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die* entre a data do efetivo pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do adimplemento da obrigação.

11.4. A Contratante estará eximida de cumprir os itens relativos às compensações financeiras nos casos em que a Contratada houver concorrido direta ou indiretamente para a ocorrência do atraso.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer o objeto contratado, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência e principalmente aos preceitos instituídos pela Lei Federal de Licitações.
- b) Manter-se durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- c) Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

- d) Responsabilizar-se, exclusivamente por quaisquer ônus, direito e obrigações, vinculadas à legislação tributária, trabalhista, segurança e medicina do trabalho, previdenciária ou comercial, decorrente da contratação.
- e) Arcar com todas as despesas operacionais, correspondentes a deslocamentos, fretes, seguros, taxas, emolumentos, cópias e quaisquer outras necessárias à execução do objeto deste contrato.
- f) Executar o contrato através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho das funções, podendo o Contratante exigir a retirada daquelas cujas condutas seja julgada inconveniente e obrigando-se também a indenizar o Contratante por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem.
- g) Responder perante o Contratante por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço ora contratado, por atos de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao Contratante o exercício do direito de regresso, eximindo-o de qualquer solidariedade ou responsabilidade de qualquer natureza.
- h) Facilitar e permitir ao Contratante, a qualquer momento, a realização de vistoria, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade ao Contratante, e esclarecer prontamente as questões relativas à execução do contrato, quando solicitada.
- i) Não utilizar o nome do Câmara Municipal de Macaé e do Contratante em quaisquer atividades de divulgação de sua empresa, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e outros impressos.
- j) Não se pronunciar em nome do Câmara Municipal de Macaé e do Contratante a órgãos da imprensa ou clientes sobre quaisquer assuntos relativos à sua atividade, bem como sobre os serviços ao seu cargo.
- k) Comunicar ao Contratante, no prazo de 10 (dez) dias de antecedência, qualquer alteração na composição societária da empresa ou em seu quadro técnico.
- l) Comunicar ao Contratante, com antecedência mínima de 2 (dois) dias o pedido de afastamento temporário, bem como, quaisquer alterações cadastrais da empresa (end., tel., fax, e-mail).
- m) Guardar por si, por seus empregados e prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão do fornecimento a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei civil e criminal, responsável por sua indevida divulgação, descuidada e incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

- n) Obedecer às determinações legais ou emanadas das autoridades constituídas, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.
- o) Apresentar ao Contratante, junto com a(s) nota(s) fiscal(is), os documentos exigidos para pagamento, sob pena de retenção total ou parcial do pagamento.
- p) Assumir total responsabilidade pelos serviços que apresentarem não conformidade, má qualidade e/ou irregularidades, responsabilizando-se por eventuais danos e/ou prejuízos causados a terceiros e/ou a coisas e bens do Câmara Municipal e do Contratante, arcando com as respectivas indenizações, que poderão ser imediatamente retidas, e/ou reembolsando de imediato ao Câmara Municipal e ao Contratante o valor do prejuízo acarretado.
- q) Substituir e/ou reparar, por sua conta e responsabilidade, os serviços considerados inadequados ou imperfeitos, ou que estiverem em desacordo com o ora pactuado, respeitando os prazos fixados, ficando a critério do Contratante aprovar ou rejeitar, sem prejuízo das multas contratuais.
- r) Requerer a exclusão do Câmara Municipal e do Contratante de lide que venha a ser movida por qualquer motivo relacionado aos compromissos aqui contratados, inclusive por seus funcionários, sob pena de ressarcimento dos prejuízos advindos do processo judicial, acrescido de perdas e danos, sem prejuízo de rescisão contratual.
- s) Obter as Licenças junto às repartições competentes, necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais e mantê-las atualizadas.
- t) A Câmara Municipal e o Contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros alegados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Termo de Referência. A existência de fiscalização da Contratante de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da Contratada por qualquer vício ou defeito na execução do contrato.
- b) Notificar, por escrito, à Contratada sobre eventuais irregularidades encontradas no fiel cumprimento de suas obrigações, observando os prazos para adequação.
- c) O Contratante se reserva o direito de solicitar os serviços ora contratados, na sua totalidade ou parcialmente, de acordo com a sua necessidade e conveniência.
- d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada pelos serviços efetivamente executados e faturados, nas condições estabelecidas no contrato.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo idôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da Administração, e no caso de suspensão do direito de participação em licitações, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais combinações legais.

14.3. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, por infração dos preceitos legais ou fraude, por qualquer meio, da presente licitação, a licitante ficará sujeita a uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo do Contratante, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) advertência por escrito;

b) multa de 1% (um por cento) ano dia, sobre o valor total ou parte do fornecimento e/ou serviço, comprovado e atestado que não foi fornecido e/ou prestado os produtos e/ou serviços adjudicados, fornecidos e/ou prestado com atraso, ou insatisfatoriamente, causando atraso no andamento das atividades do Município de Macaé, até o limite de 20% (vinte por cento) quando não se comprove motivo de força maior ou caso fortuito impeditivos do cumprimento da obrigação assumida, dentro do prazo estabelecido;

c) suspensão temporária, por um prazo não superior a 02 (dois) anos, de participar em procedimento licitatório e impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízos de outras sanções cabíveis;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

14.4. As penalidades previstas no Edital, na legislação de regência, na ata de registro de preços e no contrato serão apuradas e aplicadas pelo Ordenador de Despesas e/ou Comissão de Fiscalização, conforme o caso, levando em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a Administração Pública e os antecedentes do infrator, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

14.5. O valor das multas que, porventura forem aplicadas, serão descontadas da garantia da respectiva Contratada. Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Municipal ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

14.6. Além das multas que serão aplicadas a inadimplentes, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas nas suas respectivas fichas cadastrais.

14.7. As multas são independentes e as aplicações de uma não excluem a aplicação das outras.

15. CRITÉRIOS E SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

15.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- a) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- b) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- c) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.